ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA 6 DE AGOSTO. NUMERO 170.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apoutados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, eannuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

PATIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	
Dita da Fortaleza e Villas Idem	
Cidade de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO

Quart. cresc. a 5 - as 2 h. e 54 m. da man.
Lua Cheia a 13 - as 4 h. e 55 m. da man.
Quart. ming. a 20 - as 9 h. e 57 m. da man.
Lua Nova a 26 - as 4 h. e 23 m. da man.

Mare cheia para o dia 6 de Agosto.

As 11 horas e 42 minutos da manhã.
As 12 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- AGOSTO 5.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa....... 83 a 85 por o/o premio, por metal offerecido
França....... 320 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO — Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$500	a	14$700
,, Ditas ,, ,, Novas	14$500	a	14$500
,, Ditas de 4$000 rs.,	8$000	a	8$200
PRATA — Patacões Brazileiros --------	1$640	a	1$660
,, Pezos Columnarios --------	1$640	a	1$660
,, Ditos Mexicanos --------	1$620	a	1$640
,, Miuda --------	1$440	a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offercido.
Moeda de cobre 3 por 100. de disc.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda Invenção de S. Estevão Proto-martyr -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. v.
4 Terça S. Domingo de Gusmão Patriarca. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
5 Quarta N. S. das Neves. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
6 Quinta Transfiguração de Cristo. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
7 Sexta S. Caetano Taineo. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara
8 Sabbado Jejum S. Cyriaco M. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3 vara.
9 Domingo S. Romão M.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

Sessão de 11 de Junho de 1840.

Presidencia do Snr. conde de Vallença.

He approvada a acta da anterior sessão.

O Snr. Ferreira de Mello fundamenta e manda á mesa hum projecto em que propõe que se não augmente o numero de desembargadores durante a menoridade de S. M. I.

São lidos e approvados varios pareceres.

CAMARAS DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 11 de junho.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's 10 horas da manhã faz-se a chamada, e reunidos em numero legal os Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguinte officios.

Do secretario do senado, participando que o senado adoptou, a fim de enviar a sancção imperial, a resolucão approvando a pensão concedida ao vice-almirante Tristão Pio dos Santos, para verificar-se na pessoa de sua filha D. Henriqueta Adelaide Pio. Fica a camara inteirada

Do mesmo secretario, remettendo a proposição do senado, que appprova a tença de cem mil reis concedida pelo governo ao tenente coronel reformado da primeira linha, Jose Theodoro de Sá e Silva. A' imprimir.

Do ministro da justiça, enviando o officio do procurador fiscal da thesouraria da Bahia, e bem assim do inspector da mesma tesouraria ácerca da duvida que tem a' respeito do ordenado, que compete aos desembargadores da relação metropolitana, que possuem beneficios, á vista do alvará de 13 de outubro de 1814. -- A' terceira commissão de fazenda.

São lidos e approvados os seguintes pareceres da terceira commissão de fasenda

1. Pedindo informações ao governo ácerca do requerimento do tenente coronel Jose Joaquim Machado de Oliveira, que na qualidade de presidente das Alagoas recebia em quarteis adiantados os seus ordenados, segundo era então pratica, succedendo que fosse exonerado da presidencia em tempo em que já havia recebido um quartel addiantado, queixa-se que o governo o obrigasse a repor o dito quattel, não fasendo o mesmo para com outros, como por exemplo com o seu antecessor o visconte de Goianna.

2. Pedindo informões ao governo sobre a pretenção de Manoel Francisco de Souza, que pede a decisão do seu requerimentos feito a esta camara para haver o pagamento de ama gratificação a que se julga com direito na qualidade de guarda abridor da alfandega.

3. Mandando que seja contemplado na lei do orçamento deste anno, como já fóra no de 1833, o ordenado de Antonio da Cruz Machado.

Le-se o seguinte.

Requeiro se recommende ao governo, que não que expeça as ordens para se effectuarem as eleições para a proxima legislatura, em quanto o corpo legislativo decide sobre o addiamento, que ja passou n'esta camara. S. R. - J. J. d'Oliveira.

O Snr. presidente declara que é uma indicação, e como tal vae remettida á commissão de constituição.

O Snr. Oliveira pela ordem tem a palavra, e requer que a sua indicação seja dispensada de ir a commissão.

Consulta-se a camara, e decide negativamente

A indicação é por conseguinte remettida a commissão de constituição.

O Snr Nunes Machado pede a palavra pela ordem, e pergunta se já está sobre a meza a redacção da resolução que addia as eleições

O Snr. presidente responde que ainda não.

O Snr. Nunes Machado admira-se que ainda se não tenha apresentado objecto de tanta importancia, e porisso roga a nobre commissão de redacção que haja de o apresentar.

O Snr. Gomes de Campos, como membro da commissão de redacção, declara que no dia anterior aos ultimos dias santos é que levara esses papeis para casa: que o trabalho sobre tal objecto já está feito, e que só lhe falta consultar os seus illustres collegas, e que a manhã poderá ser apresentado. Faz esta declaração para não deixar passar a censura que injustamente se fez a commissão.

Primeira parte da ordem do dia.
Eleições da Paraiba.

Continua a discussão addiada do parecer da commissão, e voto separado do Snr. Carneiro Leão, que annulla as elleicões dos deputados da assembla legislativa da provincia da Paraiba.

Fallão sobre o objecto o Snr. Souza Franco, que vota pelo parecer do Snr. Carneiro Leão, e contesta a opinião do illustre deputado o Snr. Henrique de Resende; o Snr. Henrique de Rezende, que responde ao nobre deputado; e o Snr Moura Magalhães que vota pelo parecer da maioria da commissão, e sustenta com energia o principio da inspecção que tem a assemblea geral sobre os actos das assembleas provinciaes.

Adiscussaõ fica addiada pela hora.

Annuncia-se achar-se na ante-sala o Exm. Snr. ministro da guerra, que é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Fixação de forças de terra.

Contiúa a discussão do artigo 2. e seus paragraphos, e emendas apoiadas do Snr. Coelho.

O Snr. Lima e Silva faz algumas observações sobre a materia, a qual se julga discutida.

O artigo 2. é approvado com a emenda de redação, que diz: -- depois da palavra -- forças -- diga-se -- de linha.

E' igualmente approvada a emenda que declara: -- Restabeleça-se o corpo de ponteneiros, sapadores, e mineiros.

Entra em discussão o seguinte.

Art. 3. As forcas fora da linha acima designadas, serão repartidas pela forma seguinte.

Um corpo de artilheria.
Um esquadrão de cavallaria.
Um batalhão de artilheria.
Uma companhia de Cavallaria.
E oito companhias de caçadores de montanha.

E' approvado sem debate.

Passa-se a discutir o que se segue.

Artigo 4. O governo fica autorisado para conceder uma gratificação correspondente á terça parte do soldo, alem dos mais vencimentos, aos militares que servirem activamente em qualquer ponto do imperio, aonde a ordem publica for alterada, ou que forem encarregados de commissões importantes.

He appoiada a seguinte emenda.

Supprimão-se as palavras - ou! que forem encarregados de commissões importantes -- Peixoto de Alencar.

E' sem debate approvada a primeira parte do artigo até as palavras - aonde a ordem publica for alterada, -- e regeitada a segunda parte, ficando por consequencia comprehendida a emenda de supressão.

Entra em discussão o seguinte.

Artigo 5. O mesmo governo poderá mandar abonar ás praças dos corpos do exercito, que podendo obter baixa por terem completado o seu tempo de serviço, quiserem continuar a servir, uma gratificação igual ao soldo de primeira praça em quanto forem praças de pret.

E' approvado sem debate.

Em todas estas votações não esteve presente S. Ex o Snr. ministro da guerra.

Passa-se a discutir o seguinte.

Artigo 6. Para se completarem as forças fixadas no artigo 1., continuarão em vigor as disposições da carta de lei de 29 de agosto de 1837.

Paço da camara dos deputados 11 de maio de 1840. -- Carvalho de Mendonça. -- J. J. de Oliveira. -- Lima e Silva.

São apoiadas as seguites emendas.

O governo repartirá o recrutamento pelas provincias, segundo suas populações, tomando por base o numero dos deputados, que cada huma manda á assemblea geral S. a R. -- Alvares Machado.

Os officiaes, e officiaes inferiores da guarda nacional, ficão isentos do recrutamento. -- Coelho.

Tomão parte na discussão deste artigo os Snrs. Alvares Machado, ministro da guerra, Ferreira Penna, e Carneiro da Cunha, e a discussão fica addiada pela hora.

O Exm. ministro retira-se com a mesma fromalidade com que entrou.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma materia dada para hoje, e na seguada parte depois da fixação da força de terra, a discussão dos projectos sobre a reforma dos artigos 120, e 121 da constituição do imperio, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

Continuação da Pastoral do Exm. e Reverendissimo Bispo Capellão-Mor do Rio de Janeiro.

Em duas occasiões especialmente ordena a Igreja, em conformidade com a Lei Divina, a Confissão e a Communhão; uma vez cada anno pelo menos, para não deixarem de ser frequentadas praticas tão santas e uteis; e em artigo de morte, com o fim de nos prepararmos para apparecermos diante do soberano Juiz dos vivos e dos mortos. E correspondeis vós, amados filhos, á estas determinações da Igreja, como desejariamos, que o fizesseis? Laudo vos? Ah! Não temos nós mesmos ouvido levantar-se duvidas particularmente á cerca da confissão, e em resultado deixar ella ridade estava no seu fervor, os Christãos confessavão os seus peccados perante os seus irmãos; vós haveis de saber, que as confissões publicas estiverão em uso nos 4 prim. sede ser frequentada? Occorre regularmente todos os annos a primeira occasião, e pode dizer-se, que diariamente a segunda, em que deve o Christão munir-se dos Sacramentos da reconciliação e da fortaleza; mas o que se vê? Já não affluie á probatica piscina essa multidão de enfermos, que outr'ora para alli corria á buscar a saude nos suas espirituaes molestias; e nem quantos jazem no leito da morte, são como os Ezechias, que tem junto á si o Ministro do Senhor, para lhes intimar a ordem nos seus negocios, que está á terminar a presente vida, e restituil-os á eterna, que elles perderão pelas suas culpas. Nota-se, á este respeito, grande differenca entre os passados, e os actuaes tempos. Mas qual a razão disto? Que duvidas, que objecções tão graves são essas, que nos podem fazer afrouxar na continuação de um exercicio, com que fomos acostumados desde a infancia, e que até aqui temos praticado sem nenhum inconveniente do nosso bem temporal?

Envergonhamo-nos de confessar aos homens. Mas ignora-se, que esses homens, á quem nos confessamos, são Ministros de Deos, cujas vezes fazem no tribunal da Penitencia, e que manifestar-lhes os nossos peccados, é o mesmo, que manifestal-os á Deos, por cuja autoridade, e em cujo nome nos são elles perdoados? Descobrem-se á um Medico, com o fim de conseguir-se a saude do corpo, as molestias as mais vergonhosa; á um parente, á um amigo (e na fidelidadde de taes pessoas nem sempre podemos descansar), nós descobrimos o nosso coração, já para allivial-o de algum peso, que o opprime, e já para tomar um conselho; e até descobrimos algumas vezes á um estranho, que não poucas nos é infiel, um plano, uma empreza criminosa, que meditamos, e invocamos, para leval-a á effeito, a sua confidencia, os seus officios. Em todo este procedimento, nenhum pejo, nenhuma vergonha, que só se sente, quando se tracta de confessar as culpas, que temos commettido contra Deos, e para o fim d'Elle nol-as perdoar. ,, Grande vantagem por certo, diz Tertuliano, nos causa a vergonha, em quanto nos faz occultar os nossos delictos, como se o que nós subtrahimos ao conhecimento do Sacerdote, nós podessemos roubal-o ao de Deos, e fosse melhor ser condemnado ás occultas, do que manifestamente absolvido. ,, (97)

Quanto mais, amados filhos, e eu vos peço, que noteis isto: a Confissão realisa um bem proprio da sociedade espiritual, á que pertencemos. Sim; quando ha confiança, quando ha amor entre os homens, elles nada se occultão reciprocamente, de maneira que se o fogo da caridade os abrazasse a todos universalmente, os transformaria á ponto de fazer cada uma das suas almas transparentes á todas as outras (98). Assim, quando a ca-

---

(97) Grande emolumentam verecundiæ occultatio delicti pollicetur, videlicet, si quid humanæ noticiæ subduxerimus, proinde Deum celabimus; an melius est damnatum lateri, quam palam absolvi! (Tertul lib. do Pænitent. cap. 10).

(98) Vide l'Université Catholique, Cours d'Introduction a l'étude des vérités Chrétiennes, 6. liç. par l'Abbé Ph. Gerbet, Tom. 1

ulos da Igreja. Em algumas Sociedades Religiosas, onde se conserva o espirito da primitiva Igreja, as faltas, ao menos contra a obediencia e a caridade, são accusadas perante a Communidade. E se inconvenientes se podem dar neste uso, o Evangelho providenciou com o estabelecimento da Commissão auricula, que reune o segredo e a manifestação, a sombra e a luz. O fiel abre a sua alma ás vistas da Igreja na pessoa do seu Ministro, que é o seu orgão; a sua alma recobra então o dom da transparencia, mas de uma transparencia imperfeita ainda e encoberta, perludio terrestre da transfiguracão luminosa, que Deus lhe ha promettido. Esta união de todas as consciencias em uma consciencia commum, onde cada uma dellas vem reflectir, é um poderoso laço de caridade. Este bem a Confissão realisa, e diante delle desapparece todo o sentimento de pejo, que alias é fortemente contrabalançado, como sabeis, pelo segredo da Confissão.

"Teme-se a revelação do segredo da Confissão.„ A doutrina porem da Igreja ácerca da guarda inviolavel de um tal segredo, é tão clara, tão positiva e absoluta; tão fortes e severos os castigos, que ella destina á aquelles dos seus Ministros, que por qualquer maneira manifestarem o que ouvirão nas Confissões, como se vê de um dos seus mais famosos Canones (99), que os fieis segundo as regras da prudencia, podem estar tranquillos, que o segredo, á que confiarão a declaração dos seus peccados, jámais será violado. E' impossivel o contrario, moralmente fallando, ao menos que se não supponha um fundo de perversidade, que alias não é licito presumir, especialmente de quem, como os Sacerdotes, por votacaõ depois de provados e com os auxilios da Div. Graça q' lhes proporciona o seu Estado, entrão em funcções. Demais, teme-se o inconveniente objectado, que não sabemos até que ponto é fundado, da revelação do segredo da Confissão; e não se teme o mal certo, gravissimo e irreparavel, que tem de seguir-se de não receber-se o Sacramento? Que temor póde haver, diz S. Agostinho, que nos embarace de confessarmonos, quando deixando de o faser, seremos condemnados? Tememos confessar-nos, continua o mesmo Padre, mas por isso ficaremos sempre occultos? (100). Certamente que não, ao menos no grande dia da vinda do Senhor, que todos esperamos, quando Elle, segundo S. Paulo, porá á descoberto o que ha de mais recondito nos nossos corações (101) Então, diz S. João Chrysostimo, aquelle, que se envergonha de descobrir os seus peccados ao homem; que naõ quer confessar-se, e nem fazer penitencia, será julgado segundo as suas obras, que para a sua confusaõ, e em justificaçaõ da sentença Divina, seraõ manifestadas naõ á um ou á dous, mas a face do universo inteiro (102).

Em fim, a Confissão lembrada ao infermo pode assustal-o, e aggravando-se desta sorte o seu mal, concorrer para que elle pereça. Sentimos ter de dizer em resposta a este argumento, a que a delicadeza do nosso seculo, especialmente quando se trata de cumprir deveres religiosos, tem dado grande valor, que nos parece tão infundado o referido argumento, quanto revelar em quem o propõe, ou pela sua conducta praticamente o approva, um fundo de irreligiosidade.

Primeiramente nenhuma relação se dá, ao menos que a razão conheça, ou a fé indique entre os meios, que o salvador instituio para nos communicar a justiça e a Santidade, e os diversos estados do nosso fizico; entre a medicina esperitual dos Sacramentos, e a conservação ou perda da vida corporal. Ao contrario, se pela estreita união das duas substancias, de que se compõe o homem, tranquillo e satisfeito o seu espirito, o seu corpo não pode deixar de achar-se melhor; os que recebem, nas suas infermidades, os sacramentos da igreja, crendo na sua efficacia e ajudados das orações dos fieis, hão de sentir nos seus corações a paz e a serenidade do Ceo, e d'ahi algum allivio nos seus padecimentos; isto a rasão comprehende, e a experiencia mostra; e a fé ainda diz mais, que um Sacramento existe instituido para nos causar este benificio, e para restabelecernos a saude do corpo, quando esta necesaria seja a saude ou salvacão d'alma. O Sacramento, de que fallamos, é a Extrema-Uncão (103). Ao depois, essas fortes apprehensões da morte, que se sentem nas infermidades, e que em vão se esperão dissipar, addiantando-se receber aquelles Sacramentos, que a Igreja destina para tão criticas circunstancias, manifestão 1. o completo esquecimento, em que até então viviamos do termo desta vida, e que nenhuma ou rarissima vez subia ao nosso esperito a idea da outra, onde dariamos estreita conta da nossa conducta neste mundo; entretanto que nada é mais capaz de chamar o homem aos seus deveres, nada mais proprio em contello em suas paixões, nada que o torne mais despresador do mundo e das suas vaidades, e amante da verdadeira e solida felicidade: nada mais moral, em uma palavra, que a idéa da morte, e do juiso final, sempre presente a nossa lembrança (104); 2. talvez por este mesmo esquecimento, tendo nós entesourado para o dia da ira, tememos sobremodo esse juioso, pelo qual passaremos; muito receamos a presença d'Aquelle, que nos ha de juigar, e a Quem temos despresado, despresando os seos mandamentos (105). Ao menos, os que se tem sempre conduzido pelos caminhos do Senhor, observado os seus preceitos, longe de temerem, vêm com praser approximar se o termo desta vida, que lhes abre as portas da eternidade, onde esperão o merecido galardão; e alegres sostem a presença do recto juiz, que cheio de bondade lh'o vem distribuir (106) He por este motivo, amados filhos, que não duvidamos dizer, que a lembranca dos Sacramentos nas enfermidades; lembrança, á que nos unimos a da aproximação da ultima ora só pode evitar esses grandes temores no homem irreligioso.

(Continua)

(99) Caveat omnino (Sacerdos), ne verbo, aut signo, aut alio quovis modo aliquatenus prodat peccatorem.....Qui peccatum in pœnitœntiali judicio sibi detectum præsumpserit revelare, non solum a Sacerdotali officio deponendum decrevimus, verum etiam ad agendam perpetuam pœnitentiam in arctum Monasterium detrudendum. (Can Omnis utriusque sexus fidelis, de pœnitent et remission.)

(100) Quid times confiteri? Si non confessus lates, non confessus damnaberis. Times confiteri, qui non confitendo esse non potes occultus? (S. August. in Psalm. 66 n. 6).

(101) 1. ad Corinth. 4. 5.

(102) Qui homini detegere peccata erubescit, neque confiteri vult, neque pœnitentiam agere, in die illa non coram uno, vel duobus, sed universo terrarum orbe spectante traducetur. (S. Joan. Chrysost. Hom. ad mulier. Samarit.)

(103) Res et efectus hujus Sacramenti (Extremæ Unctionis) gratia est Spiritus Santi, cujus unctio... ægroti animam alleviat et confirmat magnum in eo divinæ misericordiæ fiduciam excitando; quæ infirmus sublevatus, et morbi incommoda ac labores levius fert, et tentationibus dæmonis, calcaneo insidiantis facilius resistit, et sanitatem corporis interdum, ubi salut animæ expedierit, consequitur Conc Trident. Sess. 14 de Extrem Unct cap. 2. Vide tambem S Jacob. Epist Cathol. 5. 14 e seg, o Conc. Cabilon. can. 48, o Florent. in Decr. ad Armen. etc.

(104) In omnibus operibus tuis memorare novissima tua, et in æternum non peccabis (Ecclesiastico 7. 40).

(105) Qui exire de corpore trepidat.... videre eum, quem contempsisse se meminit, judicem formidat (S Gregor. Homil. 13 in Evang).

(106) Qui de sua spe, et operatione securus est, lætus judicem sustinet; et cum tempus propinquæ mortis advenerit, de gloria retributionis hilarescit (Ibid).

PERNAMBUCO.

Diversas Repartiçoens

TRIBUNAL DA RELLAÇAO.

Sessão do dia 4 de Agosto do 1840.

Na Appellação Civel de Manoel Camello Cavalcante de Albuquerque com o Vigario Joze Camello de Sá Cavalcante a que oppoz Embargos o referido Camello; forão despresados.

Na Appellação Civel do Juizo do Civel desta Cidade, Appellante Ignacia Maria dos Anjos, e Appellado Estanislão Pereira d'Oliveira: foi reformada a sentença appellada.

Os Embargos de Francisco Dias dos Santos como administrador de sua filha, embargado Joaquim Manoel de Azevedo, oppostos na appellação que desputão; recebidos e julgados provados reformando-se o Accordão embargado.

Na Appellação Civel do Juizo de Orfãos da Villa de S Gonçalo, em que he Appellante João Marques de Carvalho, e Appellados Antonio Marques do Valle e outros; foi confirmada a sentenca appellante.

Na Appellacão Civel do Juizo do Civel da Comarca do Crato, em que são Appellantes Joze Geraldo Bizerra e outros e a Appellados Luiz Gonçalves Pita, e outros; foi reformada a sentenca appellada.

Na Appellacão Crime do Juizo de Direito de Garanhuns, em que he Appellante Vicente de Miranda de Albuquerque, Tutora, e Appellado o Juizo; foi reformada a sentença appellada.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo Inspector d'Alfandega, faz saber que no dia sabbado 8 do corrente, se hade arrematar em hasta publica, e na porta da mesma ao meio dia, vinte dusias de cadeiras, no valor de 18$ rs a duzia, e duas ditas no valor de 30$ rs. a duzia impugnadas pelo Guarda Thomaz Joze da Costa e Sá, no Despacho por Factura de Henrique Forster & Comp., sendo o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos. Alfandega 5 de Agosto de 1840.

V. T. P. de F. Camargo.

PREFEITURA.

Parte do dia 4 do corrente.

Illm. e Exm. Snr.--Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife, os pretos Joze, escravo de Manoel Bandeira da Ressurreição, e Jozefa, de D. Ursula Maria das Virgens, por estarem fugidos, forão entregues á seos senhores: pelo Sub-Prefeito d'esta Freguezia outro preto de nome Joaquim, escravo de Maria da Paixão, por ter furtado um par de fivellas de prata, as quaes lhe forão apprehendidas, e entregues á seo dono; foi solto pelo Commissario de Policia do districto da rua da Praia, Antonio João Pires, branco, por estar ebrio, e se ter intitulado Commissario de Policia, com o fim de illudir um matuto, e comprar-lhe á força uma porção de peixe; ficou detento no Calabouço: e pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boa-vista o pardo Joaquim Lopes da Silva, e os pretos Joze Francisco do Rozario, e Roza, escrava de Maria da Luz; o 1. para recruta de Marinha, foi solto; o 2. por ser de má conducta, teve o mesmo destino, e a ultima por estar fugida: remettida á Sra

E' o que consta das partes hoje recebidas, n'esta Secretaria.

Noticias Provinciaes.

PARA'.

As folhas, que recebemos desta Provincia alcancão até 11 de Julho, e dellas se vê, que a ordem publica continua sem alteração.

MARANHAÕ.

Alcanção até 19 do mez p. p. as folhas, recebidas desta Provincia, onde continua a desgraçada luta, alcancando sempre o partido da legalidade victorias contra os rebeldes, mas nunca ũa victoria completa, pois estes malvados, simillhantes ás harpias, que fugião das espadas dos Troianos, mas novamente voltavão a manchar-lhes o comer, fogem das baionetas dos legalistas, mas de novo voltão, já neste, já naquelle legar para manchar-nos, e estragarnos o sucego, e a tranquilidade da Provincia.

Em a noite do dia 16 de Junho um grupo de rebeldes, maior de 300 praças tentarão atacar a villa da Manga, mas não o podendo concluir, porque estava bem reforçada, mudarão de tenção, passarão o Salgadouro, e atacarão furiosamente o ponto do Gaiola, a fim de se aproveitarem do estado, em que consideravão a villa do Itapucurú-mirim pelo acontecimento sedicioso, nella occorrido, do dia 14; mas forão repelidos, depois de 18 horas de combate, e tornarão a passar o rio com a perda de 12 mortos, e bastantes feridos, dos quaes alguns tão gravemente, que forão em redes: da nossa guarnição ficarão apenas levemente feridos 1 Cabo, e 4 Soldados.

Do Legalista copiamos o seguinte.

Os authores da sublevação do Itapucurú, a excepção de hum que fugio chegarão a esta Cidade no dia 29 de Junho. Elles são o 2. Sargento da Companhia de Caçadores de Montanha João do Rego Barros, o Sargento Ajudante Brig Carlos Hslieber (allemão engajado) e o 1. Sargento d'Artilheria da Bahia Ezequiel Luiz da França.

Consta-nos que os dous primeiros forão sentenciados a morte pelo Conselho de Guerra.

De Caxias recebemos cartas com data de 20 de Junho, que contão que o Major Bizerra já se achava na Passagem Franca. O digno Coronel Sergio enviou ao Major Bizerra mais hum reforço de 100 homens que a esta hora devem ter destroçado os rebeldes do Corrente, e libertado a Villa de Pastos Bons.

-- Os rebeldes forão ao Morro Alegre assasinarão a D. Ludovina, viuva do Capitão João Antonio Bittancourt, e a seus dous filhos, queimarão todas as casas da Feitoria, e carregarão as filhas desta Senhora! e de outras mais familias!!-- Em Caxias affirma-se que a destruição desta desgraçada familia deve-se á mulher do Silveira, visinha de D. Ludovina.

Consta-nos que com a retirada da força de Miritiba, os rebeldes ousarão aproximar-se da Villa do Munim.

A Noticia de terem sido soltos Joaquim Bartholomeo da Silva, João Luiz Ferro, e Antonio Bernardo da Silveira vai tornando-se verossimil; por quanto lemos no Telegrapho numeros 30 e 31 que todos concorrerão com as suas quotas para se acabar com a anarchia; Antonio Bernardo da Silveira deu 60 000, Joaquim Bartholomeo da Silva, 50 000 e João Luiz Ferro 25,000; não nos capacitamos que estando semelhantes pessoas em custodia por causa do crime de rebeldia, houvesse quem se atrevesse á convida-los para subscrever contra huma guerra, para que elles tinhão concorrido: não obstante como este acontecimento he muito possivel, esperamos pela realidade.

No dia 3 de Julho partio deste Porto para o Rio de Janeiro a Charrua Amphitrite conduzindo em seu bordo todos os principaes cabeças da rebellião em Caxias, á excepção de Joze Joaquim da Silveira, Joze Maria Vianna, Ignacio Joze Teixeira, Bento Joze Ribeiro, e Roberto de Moura. Ignoramos os motivos porque ficarão estes rebeldes.

Soubemos que da Parnahiba tinhão ido para o Brejo o Prefeito Osorio, e o Major Pedro Paulo de Moraes Rego, que tinha vindo á Parnahiba buscar munições e mantimentos. A tropa que nessa occasião marchava constava de 600 praças segundo nos informou pessoa fidedigna.

O Grupo das Frecheiras foi finalmente destruido pelas Forças da Legalidade em numero de 1.400; tendo entrado primeiramente nas Frecheiras as forças do Piauhy e Maranhão ao mando do Snr. Tenente Coronel Manoel Antonio da Silva, e depois as do Ceará commandadas pelo Tenente Coronel Frãcisco Xavier Torres. A tomada das Frecheiras teve lugar no dia 15 de Junho, tendo havido alguns combates nos dias 11, 12, 13, e 14 em que morrerão 18 rebeldes, houverão alguns prisioneiros, entrando mulheres, e meninos. Poucos e inuteis despojos se encontrarão nas Frecheiras. Os rebeldes pela maior parte fugirão, e debandarão-se em pequenos grupos de 20, 30 etc, e se tem passado para esta Provincia, e o seu principal chefe Domingos Ferreira Veras tambem fugio, e dizem para o Ceará. Consta-nos que os rebeldes tinhão nas Frecheiras e visinhanças 30 e tantas trincheiras de pedras que forão demolidas pela tropa legal.--

O Mirador foi tomado pelo bravo Major Bizerra, depois de vivo fogo da parte dos rebeldes, que occupavão trincheiras bem fortificadas; morrerão alguns delles, e fez-se mui boa porção de prisioneiros, fugindo o resto --

Lemos uma Carta de Caxias, que conta, que o Major Bizerra tinha tido 9 combates com os rebeldes, causando-lhes grande mortandade, porque atrevem-se a attacar as nossas forças em campo raso, de maneira que são mortos athe ás mãos, conforme se expressa o author da Carta.

No Morro Alegre houve hum attaque entre a força do Snr. Tenente Faustino Alves da Cruz, e huma partida rebelde superior em numero; porem foi o resultado favoravel á Legalidade, bem que perdessemos o valente sargento Aranha.

Estes dous favoraveis successos ás armas legaes tiverão lugar no mez passado --

Piauhy.--Lemos huma Carta de S Gonçalo com data de 11 de Junho, que diz que os rebeldes em numero de 400 tinhão cercado hum destacamento legal de 100 praças, na Conceição, termo de Jerumenha, e que depois de hum piqueno tiroteiro, fugirão os nossos debandados, e se recolherão á villa de Jerumenha, deixando em poder dos rebeldes toda a bagagem. Jerumenha tem 200 praças commandadas pelo Capitão Ajudante Victor, mas apesar dessa piquena força não receia os rebeldes, que athe o presente não se tem animado á aproximar-se da Villa. Constava que o Barão tinha mandado mar-

char huma força do Acampamento da Capella do Livramento para bater os rebeldes : e elle devia sahir de Oeiras no dia 10 de Junho; para activar as explorações contra os rebeldes.

O Major Joze de Souza Martins, tinha marchado para Paranaguá, e athe aquella data, de nada se sabia.

Eis aqui hum periodo da Carta.--Das Queimadas para cima, do lado dessa Provincia se achão bastantes rebeldes, e os pontos desta Provincia no Parnahiba, são mui fracos, tanto em gente, armas, e munições, como em animos; por isso aqui se está com muito medo, que elles apertados pelas tropas de Caxias, não atravessem para cá; o que não duvido

Mas apesar desta noticia, que he muito aterradora, soubemos com muita certeza, que depois da destruição do grupo do Corimatá, o espirito do povo do Piauhy, se tinha tornado enthusiasta do governo.

CEARA'

As folhas, que recebemos do Ceará alcançaõ até 22 do pp. Julho.

Por um officio do Juiz interino de Sobral, em data de 8 de Julho se vê, que os rebeldes em numero de vinte e tantos, vindo da parte de Frexeiras, e agregando a si outros, pozeraõ em grande consternação a os habitantes da dita Villa, e seu termo, e a os de Villa Nova, com roubos, e assassinios, perpetrados contra diversas pessoas, que. ou lhes eraõ desaffectas, ou não eraõ de sua qualidade; e, apezar da presteza, com que se tomaraõ as medidas necessarias, não se poderaõ evitar de todo os males, causados por esses malvados, só sim afastal-os da villa.

O Indio Luiz José de Miranda, commandãte da companhia auxiliar de Policia das Povoações de S. Benedicto e S. Pedro, marchou contra elles; mas já os não encontrando, occupou a Povoação de S. Pedro por alguns dias; o que fez, com que os mesmos rebeldes não podessem regressar pelo mesmo caminho, e se dirigissem em direcção de Bayarra. Voltando porem o fiel Miranda para S. Benedicto foi ahi attacado pelos rebeldes, já em grande numero com a gentalha, que se lhes havia unido; e depois d'um vivo, e aturado fogo, em que gastou até o ultimo cartuxo, que tinha, retirou-se para a Capella, e pequeno Povoado da Lapa, e então os malvados apossando-se da Povoação de S. Benedicto lhe pozeraõ fogo, que fez arder até a Capella O mais que se tem passado até 12 do pp. Julho verão os nossos Leitores da parte official, que publicaremos amanhã.

Snr Redactor do Legalista.

A presente crise, pelos numerosos modelos de preversidade, e desmoralisação, que tem offerecido, parecia ter banido dos habitantes do interior desta Provincia toda a idéa de moral, e amor de virtude, com tudo o Sol da Serra de 28 de Março vio dois perfeitos Modelos das mais bellas virtudes -- o Amor Paternal e a Philantropia Evangelica. O Sucesso, que vou referir, grande em si mesmo multiplica hoje seu valor na rasão directa de sua raridade e digno por isso de toda a publicidade. Rogo-lhe portanto a sua inserção no seu Periodico, a fim de ser imitado, com o que fará hum beneficio á Humanidade e hum favor ao seu Leitor.

(O Estrangeiro Testemunha do Successo)

O Tenente Coronel Honorio Burgos, e a Orfã Raimunda. O Honrado e Corajoso Defensor da Legalidade, o illustre Commandante do Batalhão do Codó, bateo vitoriosamente os rebeldes na Serra em 28 de Março p p. Explorando o Campo da acção, foi condusido por lamentosos gemidos junto de um seu soldado, que ferido mortalmente, estava proximo a terminar sua existencia. ¿ Que tens Camarada? pergunta o Commandante, curvando o joelho junto do moribundo e apertando-lhe uma das mãos entre as suas ¿ Que tens? ¿ doiem-te muito tuas feridas? um ai de uma voz quasi a extinguir-se foi a unica resposta ¿ Camarada? he teu Commandante, que te falla, toma coragem, eu vou tractar tuas feridas, tu não morres. A estas expressões a custo abre o Moribundo os olhos em que já pouca impressão fasia a luz, e a custo diz ¿ Vencemos meu Commandante? .. vencemos sim, responde este ¿ Estás muito abatido? ¿ receas morrer ¿ Não meu Commandante receio a desgraçada sorte de minha filha, uma doença ha pouco lhe roubou a Mãi, huma balla lhe rouba hoje o Pay!! ah! desgraçada quem te servirá de Pai?!! Eu lhe torna o Commandante, com uma voz e hum accento capaz de inspirar ao incredulo confiança, e reunindo ambas as mãos do ferido entre as suas, repete, Eu. Eu te o juro. Cupiosas lagrimas banharão os olhos de ambos, depois d'algum silencio o Ferido forceja por fallar, porem só balbacia algumas expressões inintelligiveis, cala-se e um pouco depois solta um profundo gemido, que he seguido de movimentos convulcivos. O Commandante redobra a compressão, que exercia sobre as mãos do moribundo, eleva a voz, e pronuncia as seguintes notaveis expressões ¿ Germano? (este éra o nome deste Soldado) reconcilia te com Deos e descan a da sorte de tua filha, eu te juro servir-lhe de Pai. Neste momento a morte se apodéra do ferido e o Commandante se levanta com os olhos rasos de lagrimas, e manda solucando dar-lhe sepultura. Esta Menina de idade de oito annos, é o objecto de Paternaes cuidados para este virtuoso Homem (1)

Caxias 8 de Junho de 1840.

Ao Respeitavel Povo Pernambucano.

Por motivos, que occorreraõ, não temos podido cumprir os nossos deveres de agradecimento a os autores de tão grande consolação, que recebemos com a posse do nosso hospicio da Penha, o que agora fazemos, offerecendo o discurso, que recitei no dia da posse, antes do « Te Deum Laudamus »

Fr. Joaquim d'Afragola.
Prefeito.

Bemdicto, e louvado seja para sempre Nosso Senhor Sacramentado, e Maria Santissima da Penha, nossa piedosissima, e poderosissima mãe, e protectora.

Eu bem sei, meus queridos Pernambucanos, que vós estaes desejosos, e com bem justa rasão, de saber, a quem devemos dar os devidos agradecimentos por tantas alegrias, e consolacões, que geralmente nós todos estamos experimentando, e gozando, para satisfazer por gratidão com as devidas honras, louvores, e gloria a todos quantos foraõ causadores de tão geral regozijo.

Sim, vós me perguntaes, e eu vos respondo. Foraõ os bons Pernambucanos, verdadeiros christãos, que pediraõ a Deus com lagrimas, supplicas, e orações fervorosas, e desejaraõ alcancar de Deus tão geral alegria, paz, e consolatação; é pois verdade, que elles merecem os agradecimentos, louvor, e gloria; porem, sem Deus querer, nada se faz, e nada se alcança.

Se eu vos disser, que foraõ aquelles, que, conhecendo os desejos do Povo Catholico, assignaraõ, e pediraõ á nossa Assemblea Provincial a graca de despachar-lhes ũa tão justa petição, é tambem ũa verdade, que são dignos de respeitosos agradecimentos. Mas sem o concurso da Divina vontade, e de sua providencia nada se alcançaria

Se eu vos disser, que foraõ os Exms. e Rms. Senhores Bispos, e a Rma. Commissão Ecclesiastica, que empregaraõ toda a deligencia para bem de vossas almas, e a fim de satisfazerem-se os vossos desejos, é verdade

E se eu vos disser, que foraõ em particular o Exm. Sr Presidente, o Exm Sr. Presidente da Assemblea, e Relação, os Exms. Srs Deputados, que votaraõ, e approvaraõ tal resolução, achando bem justa a petição do Povo, é sem duvida ũa verdade, pois elles tanto se empenharaõ, e defenderaõ tão justa pertenção do Povo; e por isto se lhes devem dar as devidas graças, honra, louvor, e gloria; e se deve rogar a Deus por elles todos, porque foraõ os auctores de tanta alegria; porém, sem moção da graça de Deus, e sem sua inspiração nos seus bons corações nada fariaõ, e nada decidiriaõ para tal fim, e para tal objecto.

Se finalmente vos disser, que foi nossa Senhora da Penha com a sua poderosa intercessão, isto é de fé, e é verdade indubitavel; pois della disse um S. Padre -- Quod Deus, imperio, tu prece, Virgo, potes -- isto é, que ella póde alcançar com sua intercessão tudo o que Deus póde com a sua omnipotencia Por tanto devemos muito agradecer-lhe, e dar-lhe honra, louvor, e gloria por tão singular graca, recebida, e rogar-lhe, que continue a favorecer-nos, a consolar-nos nesta triste época de tempos calamitosos, e a alcançar-nos de seu Filho as gracas da paz, e consolações espirituaes, e corporaes, livrando-nos de todos os inimigos, que se esforçaõ de impedir-nos o caminho de nossa eterna salvação: isto é ũa verdade.

Porem o autor maior, e o principal de todas as nossas alegrias, e consolações universaes, acho, que foi, é, e continuará a ser, por sua infinita bondade e misericordia, aquelle nosso Senhor Sacramentado; pois elle, por nosso amor, se deixou com nosco naquelle SS Sacramento, não só por ser cibo, e sustento da vida espiritual de nossas almas, mas tambem para nos acudir com todas as nossas necessidades espirituaes, e corporaes; pois elle nos convida, e nos diz por sua divina boca -- Venite ad me, omnes, qui laboratis, et onerati estis, et ego vos reficiam -- vinde a mim ó vós todos, que estaes angustiados, afflictos, e opprimidos dos trabalhos espirituaes, e corporaes, e eu vos alliviarei, e darei os necessarios auxilios de minha graca, para que supereis, e vençaes os vossos inimigos, oppressores, e perseguidores; e vos consolarei nas vossas pias supplicas, e justas petições.

Sim elle, nosso amoroso Pae, por sua bondade e misericordia tem accudido ás nossas presentes necessidades, e tem inspirado, e despertado com sua graça os corações de todos estes homens á empenharem-se para satisfazer a os vossos pios, e justos desejos, e dar juntamente opportuno remedio a vossas almas, que já estavaõ em perigo de perderem-se eternamente nas presentes trevas, e confusões. Mas agora com sua graca, por meio de seus ministros Apostolicos vos livrará da fatal cegueira, e vos mostrará o caminho de vossa eterna salvação; pois elle derramou todo o seu sangue precioso para remir-vos, e salvar-vos Elle, vendo por tanto, que as vossas culpas se andavaõ multiplicando, e por consequencia irritando mais a Divina justiça contra nós, usou deste prodigioso remedio, da vinda de seus Ministos Apostolicos [como esperamos]; pois trabalhando elles nesta vinha do mesmo Senhor, vos confirmaraõ na santa fé da Religião Catholica Apostolica Romana, que já se achava em perigo de abandonar e deixar o jugo de Jesus Christo, para abraçar, e levar o enganoso jugo mundano, que alem de fazer-vos infelices nesta miseravel, e breve vida, vos preparava um inferno de penas eternas em outra vida. Por tanto, sobre todos os outros auctores de nossa consolação e alegria, a os quaes devemos agradecer; devemos sobre todos áquelle nosso amoroso Pae dar todos os agradecimentos, honras, louvores e gloria, por tantas graças, e favores recebidos; por isto com sinceridade de nosso coração, e com toda a energia louvemos aquelle supremo nosso Senhor com o hymno, usado por nossa santa Mae, a Igreja Catholica Romana, a qual Deus deverá conservar, até o fim do mundo, sempre victoriosa de seus adversarios, segundo a sua Divina Palavra -- Et portæ inferi non prævalebund adversus eam --

Sim Louvemos com jubilo aquelle Divino Senhor com o hymno costumado, que é -- Te Deum laudamus, te Dominum confitemur.

(1) A Correspondencia, que publicamos extrahida d'um Supplemento ao Legalista, n. 22, é um desses eloquentes escriptos, q' deverião ser lidos por todos os homens, é a narração d'um facto, que honra a natureza humana, é uma lição sublime aos paes, e aos verdadeiros amigos; nelle se não trata de erguer trincheiras, de cavar fossos, de fazer emboscadas, de dar batalhas, em fim de destruir a humanidade, não: é um honrado chefe, é um nobre Brazileiro, que se cose com a terra para poder ouvir a ultima vontade d um moribundo soldado, que entre as agonias da morte, sentia uma agonia ainda mais pungente, mais mortifera ainda, que as feridas todas, que lhe tiravão a existencia, a lembrança de deixar uma filha orphãa, e sem amparo. O virtuoso Tenente Coronel, se lhe não pode dar a vida ao menos faz com que o seu camarada não padeça duas mortes; jura de fazer as vezes de pae.:. Que sagrado juramento! E' deste modo, que os homens se assimilhão a Deus. Os RR.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da segunda parte da terceira Loteria do Theatro publico desta Cidade, correm impreterivelmente no dia 17 do corrente mez: o restante dos Bilhetes estão á venda nas lojas dos Srs. Manoel Goncalves da Silva, e Vieira Cambista na rua da Cadeia; Manoel Alves Guerra, na rua Nova; e Basto & Costa, na Pracinha do Livramento.

THEATRO.

Domingo, 9 do corrente, á beneficio de Zebedeo Cezar, bilheteiro do mesmo Theatro, representar-se-ha a mui sublime Peça em tres Actos, a qual se intitula -- ESCAPIM -- No fim do segundo Acto dansar-se-ha a Caxuxa: no fim da Peça o Sollo Inglez; e rematará o expectaculo a muito applaudida farsa - Os Corcundas ensacados. Os intervallos dos actos serão preenchidos com as mais lindas - Overturas.

Avisos Diversos.

☞ Segunda feira 13 do corrente ao meio dia, na Praça do Commercio, se ha de arrematar de venda a quem mais der o casco do brigue denominado -- Pernambucano, forrado de cobre, com os seus pertences, avaliado em tres contos e cincoenta mil reis, a saber, o casco em 1:480$ rs; a mastreação em 429$; a lancha, bote, vazilhame de agoada, e os camarotes a ré em cima do convez em 284$; tres ancoras, um ancorete, uma amarra de ferro de 90 braças, e outra de 45, tudo por 400$ rs.; massame, e poleame em 240$ rs.; e o velame em 210$ rs, como tudo consta do escripto em mão do Porteiro: os pertendentes podem comparecer no dia e hora supra.

☞ He a virtude da gratidão a mais apreciavel para a minha alma: em abono da verdade devo declarar perante o mundo todo, que nos Theatros do Brazil onde tenho trabalhado, he o Sr. Director do Theatro de Pernambuco, o Sr Gamboa, aquelle que com mais affabilidade, e lizura me ha tractado independentemente dos contractos theatraes, que nas minhas duas viagens a esta cidade tem comigo celebrado: o Sr. Gamboa he credor da estima de todos os artistas, que professarem os sentimentos da honra; esta minha confissão sirva de confundir a os seus injustos detractores e confirmar a gratidão do seu reconhecido amigo Luiz Valli.

☞ Dá-se a quantia de um conto de reis a juros sobre penhores de ouro, ou firmas a contento, cuja quantia dá-se tambem em pequenas porções quem a pertender annuncie para ser procurado.

☞ Troca-se a morada de uma caza para grande familia, de preco de doze mil reis, por uma pequena que seja de preco de seis a sete mil reis, para pequena familia, a pessoa, a quem convier este tracto, haja de ir a rua dos Martyrios D. 8, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 2 até ás 4 da tarde.

☞ Quem quizer alugar um bom armazem para qualquer estabelecimento, com salla atraz, e tres camarinhas, com cozinha fora, dirija-se a praça da Boavista, na entrada da rua do Aragão.

☞ Precisa-se comprar duas escravas criôlas ou de nação; na rua Direita, loja de couros D. 17.

☞ Uma mulher de bons costumes, e de capacidade se propoem a occupar-se no serviço interno de alguma casa de pequena familia ou de homem solteiro, e tambem de tractar de algum doente ou de meninos; e tambem se offerece para administrar, e ensinar escravos a fazer o servico de qualquer caza de grande familia; em fim encarrega-se de tudo quanto pertence a arranjos de casa, excepto pessoalmente cozinhar e engommar; na rua dos Martyrios, loja do ultimo sobrado, lado da Igreja.

☞ Quem precisar de uma ama de casa, capaz, e que dará fiador á sua conducta, dirija-se a rua do Livramento, no sobrado que tem paderia em baixo, junto á tenda do Sr. Bruno.

☞ No escriptorio de Bento José Alves, existe uma carta, vinda de Lisboa, para o Sr. José Theodoro Pestana; á quem se aviza para a mandar receber.

☞ A pessoa que interessa em fallar ao Sr. José Maria, senhor do engenho Crusahi, pode entender se com José Joaquim dos Reis, na rua da Cruz do Recife n. 28.

☞ O abaixo assignado, tendo sahido as 9 horas da manhã do dia 4 do corrente da casa do seu Patrão o Sr. Jozeph Ray, rua do Trapiche novo, com destino para a alfandega pelo beco da Lingueta até a venda do Sr. Joaquim José Rebello, e dahi até a alfandega; neste transito perdeo duzentos mil reis em sedulas; a saber; sendo uma de 20$, e 18 de dez mil reis: se quem as achou quiser restituir a esse infeliz, que as perdeu, dirija-se ao escriptorio do Patrão do mesmo abaixo assignado, que se lhe dará 100U rs. de luvas.

José Roberto Padilha.

☞ Alugão-se duas cazas terreas para se passar a Festa, no lugar do Cajueiro, com bastantes commodos, e estribaria para dous cavallos: quem as pertender, dirija-se á fallar com o seu proprietario Francisco Ribeiro de Brito.

-- Precisa-se alugar uma ama de leite forra, ou captiva, para criar uma menina: na rua atraz do muro do quintal do Hospital de N. S do Paraizo, casa terrea D. 2.

☞ John Cowie, inglez, retira-se para o Rio de Janeiro.

--- Quem precisar de uma creoula muito capaz q' se offrece para ama de casa de homem solteiro, ou mesmo de familia, dirija-se ao Poço das Canoas, na loja do sobrado em que mora o Revd. Priosta.

☞ Da-se 600,000 a premio de dous por cento ao mez sobre hypotheca em casa. ou pinhores de ouro; quem quiser annuncie.

☞ Quem tiver para alugar um sitio que tenha capacidade de ter vaccas de leite annuncie.

☞ Deseja-se saber a moradia do Sr. José Maria Sr. do engenho Corsai, a fim de se tratar negocio de interesse: annuncie.

☞ Aluga-se um terceiro andar com commodos para pequena familia: quem o pretender dirija-se ao beco do peixe frito D. 3.

☞ Precisa-se de um caixeiro portuguez de idade de 12 a 14 annos para uma venda; venda da ribeira defronte da praça da farinha.

☞ Manoel Antonio Real faz sciente a seus credores, que no praso de 3 dias apresentem suas contas para serem pagas.

☞ A pessoa que achou uma caxorrinha do reino muito novinha, pode levar a rua estreita do Rozario tenda de marcineiro onde teve fabrica de chapeos que receberá 1000 de gratificação.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, que entenda de plantações, e saiba trabalhar; na rua do caes do arco de S. Antonio ultima loja de fazendas

☞ Precisa-se de uma burra com leite, para o dar diariamente a um doente que muito necessita, na passagem da Magdalena, pagando-se o que se convencionar, ou para compra; quem tiver he muito obsequio annunciar, ou dirigir-se a rua do Torres n. 15 no Recife.

☞ Precisa-se de 100,000 a premio sobre pinhores; quem quiser dar annuncie.

☞ Roga-se a pessoa que trouxe da provincia do Pará para Marcelino Antonio Gomes, dirija-se a rua da moeda no terceiro andar do sobrado n 142.

☞ Desencaminharão-se tres cavallos desde o Recife até Bibiribe, no dia sexta feira a tarde, os quaes são da cor e signaes seguintes; o primeiro alazão, com uma estrella na testa, bastante grande, o segundo castanho, alguma couza pequeno e magro, o terceiro cardão, inda poldro; quem delles souber dirija-se a rua larga do Rozario D. 3 loja de fazendas que será gratificado.

☞ Domingos Moreira Dias comprou por conta dos Srs Antonio Francisco dos Santos Lisboa, e Jacinto José Romeo residentes em Maranhão deus bilhetes inteiros n.º 1952 e 1050 e dous meios ditos n. 3217 e 517 da segunda parte da terceira loteria do Theatro Publico desta Cidade

☞ Aluge-se o segundo andar da casa da rua nova, com commodos para uma familia: a tratar na rua da cadeia velha loja D. 34.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY o Brigue Escuna Aracaty, de que he Mestre e pratico João Antonio da Silva, sahirá até o dia 20 do corrente, por ter a bordo a maior parte de seu carregamento; quem quiser carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos dirija-se ao dito Mestre a bordo, ou a seu consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro na rua da cadeia do Recife.

PARA LOANDA com escala por Benguela o Brigue Brasileiro S. Manoel Augusto, forrado e pregado de cobre, pretende sahir até o dia 20 do corrente, por ter a maior parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Bernardo Antonio de Miranda, ou ao Capitão Manoel Simões.

Leilão

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO

☞ Quinta feira 6 do corrente as 10 horas da manhã, se fará a venda publico por conta de quem pretencer, no armazem de Lenoir Buget & Companhia, dos seguintes artigos salvados do carregamento do navio francez Provence naufragado em Lucena, varias drogas, capa-rosa, gesso, oca milho, farinha, bolaxa; conservas, vinhos, cognac, um lindo sortimento de vestidos de cambraia de bom tom, e outros muitos objectos que se acharão patentes. — Barrere, Consul de Franc.

☞ Que fazem L. G Ferreira & Mansfield por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas, americanas, e da India, sendo as principaes como se segue; chitas de novos e variados padrões, cassas de quadros, de listras, e lisas, brins entrançados de linho de lindos padrões, ditos de algodão, algodões americanos lisos e entrançados pardos, azues, e brancos, setins de macáu, sedas da india, lenços dito para algibeira, ditos pretos para o pescoço, chales de touquim grandes e pequenos, e muitas outras fazendas; sexta feira 7 do corrente as 10 horas da manhã em ponto no seu armazem da rua da cadeia.

☞ O corretor Oliveira continua a vender em particular, no seu armasem, rua da Conceição n. 34 primeiro andar, em porções á vontade dos compradores — Sedas lustrosas para vestidos, ditas de quadrinhos, tafetás encarnados, e verdes, moropeiteiros de seda, pannos de cantão, chales de palha bordados, mantas de touquim e de palha, lenços de pinturas, leques finissimos, e mais inferiores, ditos de xarão, caixas de marfim para tabaco, caixinhas de costura de xarão, bocetas, cestinhos, e pratinhos de xarão, jarros de porcellana, bonecos da China, quadros, bandejas, e uma flauta etc. —; a maior parte destes objectos forão do brigue hespanhol arribado a este porto, na sua viagem da China para Santander.

Compras

☞ Um trancelim fino; ou um cordão em segunda mão; quem tiver annuncie.

☞ Um manicordio em bom uzo; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria po Theatro Publico ganhando a vigesima parte dos premios. cabendo na sorte de 6 000,000 reis tresentos mil réis, a preço de 450; nesta Typografica, na praca da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro

☞ Um bonito escravo de idade de 18 annos, dous moleques de 12 a 14 annos, e um escravo de 20 annos com habelidades; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Duas quartolas vazias para deposito de azeite de carrapato; na rua das Flores Decima 8.

☞ Um jogo de bancas em meio uzo, de jacarandá, por preço commodo; na rua do Rangel D. 24.

☞ Por menos preço do que se tem vendido até agora a obra do bem conhecido Dezembargardor Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva, contendo considerações sobre a legislação civel e criminal do Imperio do Brasil: causas motrises de sua má administração, e meios adquados a sanalos; seguido de um novo projecto de administração de justiça criminal e civil: e finalmente do codigo do processo, com acompendiação das actas de todas as leis, resoluçoens, decretos, avisos, e posturas que lhe dizem respeito, e que se tem publicado depois de sua aparição, e adornado de notas; na rua do cabugá loja confronte a Matriz.

☞ Um methodo para pianno dividido em 3 partes, e varias musicas para o mesmo instrumento; nesta Typografia.

☞ Uma prosodia nova, por preço commodo; no pateo de S. José lado do nascente D. 9.

☞ Botins de bezerro mui bem feitos a 3840, algaias e vellas elasticas de todas as grossuras a 2880 a duzia e a 320 cada uma, meias brancas para meninos, e cruas de linho, e brancas curtas para homem, bicos de todas as larguras, o verdadeiro vomitorio de laroy, macassá perola, e de olio, agoa aromatica para os dentes, facas e garfos de cabo de marfim a 8000 a duzia. e outros muitos objectos por preço commodo; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7

☞ Um molato muito robusto, poprio para todo o serviço de campo, he carreiro, vaqueiro, e trabalhanor de enchada e machado; na rua da cadeia loja de Joaquim Gonsalves Cascão.

☞ 3 casaes de patos muito gordos, e queijos mui frescaes; na rua da palma Decima 4.

☞ Pennas de aço de superior qualidade, e uma porçao de sacos vasios de estopa; na rua da cadeia D. 14

☞ Dous fortes piannos de armario, com excellentes vozes, uma secretaria de mogno, duas mezas de dito para jantar 24 pessoas, um sofá, e cadeiras de encosto; na rua da cadeia loja de chapeos D. 14.

☞ Um livro denominado ramalhete; na rua da S. Cruz na venda que tem calçada de pedra.

☞ Uma venda com poucos fundos, e com commodos para pequena familia; na rua do Aragão venda por baixo do sobrado que tem lampião.

☞ Uma venda com poucos fundos, e com commodos para familia; na travessa de S. José D. 1

☞ Por 65,000 um cavallo castanho novo, carnudo, sellado e enfreado: na rua nova no segundo andar do ultimo sobrado, que vira para as das flores.

☞ A loja de couros que foi do fallecido João Jacinto de Medeiros; na rua da Cruz a tratar com Lenoir Puget & Companhia.

☞ Uma casa terrea construida a moderna com oitoens dobrados, com 30 palmos de frente, e 90 de fundo, em chãos proprios contendo 2 salas, 4 quartos, grande alcova, boa cozinha, e dispensa, 1 banheiro feixado, quarto para pretos, estribaria para 5 cavallos, quintal murado com 200 palmos, sendo tudo de pedra e cal, sita na rua do sebo junto as casas do Sr. Francisco Antonio de Oliveira; a tratar na rua da S. Cruz casa terrea D. 41.

☞ Potassa americana nova, em barris grandes e pequenos, chegada proximamente na Barca Americana Globe; em casa de L. G F. Mansfield.

☞ Barris de 4.º do superior e antigo vinho da Figueira; na rua do Vigario D 12.

☞ Caixas de agoa de lavande com 12 meias garrafas a 4000, os verdadeiros charutos de Manilha, e cautellas do theatro em decima e vigesima parte, na rua da cadeia velha n. 53 quina do beco largo.

☞ Peças de bretanha de rolo de 10 varas a 1800; cobertores de algodão 640, peças de cassa de quadro 2800, ditas de algodão de 20 jardas 2800; ditas de chilla 140 o covado, e a retalho 160 dito, riscados de cores que não desbotão 180 largos, chitas 160, 180, e 200 rs o covado, fazenda de lã para calças a immitação de casemira 640 o covado, dita de algodão de differentes qualidades 280, 320, e 360 o covado, panno de linho aberto proprio para guarnições de toalhas e lenções, bicos de differentes largaras, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua da cadeia velha n. 55.

☞ A propriedade do passo da pedra, junto a margem do rio Tiuma, a Oeste da povoação de timbamba uma legoa, comarca da Cidade de S. Pedro (outr'ora Goianna) com 975 braças de testada, legoa e meia de fundo, com mais de 3 partes de mattas contendo as melhores madeiras de serra, sicupira, amarello, cumarús, jurimas, aluz, sedro, rabuge, boiada mansa, carros, e alguns escravos carreiros, madeiras tiradas para engenho em grande ponto, 400 caibros e ripas tiradas, tudo madeira de chão (aroeiras) de 8 polegadas lavrada em quina viva, 11 casas de taipa, uma bem construida para purgar, rende de foros independente de mattas 160,000, canas para mais de mil pães, 8 milheiros de telhas na obra, 3 engenhos de moer algodão, ferragens de prego para toda obra, duas serras braçoes prensa de algodão, aviamentos de farinha, muitas fructeiras, com porção de pés de caffé ja botando, uma porção de gado situado no passo da taboca distante da propriedade 10 legoas, sendo a propriedade principal 50 dias da nova cidade, e 25 ditas desta praça; aonde se pode tratar na rua da Madre de Deos com Antonio Duarte de Oliveira, ou na dita propriedade com seu dono, como assim a em que mora a viuva do fallecido Tenente Coronel Manoel Arana da Fonseca.

☞ Uma escrava de nação, de idade de 20 annos, de bonita figura, engomma, cose, cozinha o diario de uma casa, e faz varias qualidades de doces; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma preta de idade de 30 annos por 350,000, boa cozinheira, e lavadeira, uma negrinha de idade de 12 annos optima para ser educada, um negro de idade de 18 annos, uma molata de 20 annos com boas habelidades, e um palanquim em bom uzo, e por preço commodo; na rua de agoas verdes casa terrea D 37.

Escravos Fugidos

☞ No dia 29 do p. p fugio um molato de nome Felis, de idade de 16 annos, cor clara, secco do corpo, levou vestido calças e jaqueta de brim pardo, chapeo de seda, anda calçado, he official de barbeiro, e bem conhecido por ter aprendido na tenda do Pavão, e de José Anecleto: quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 3, que será recompensado.

☞ No dia 10 de Maio de 1836 fugio da Cidade de Olinda um molato de nome Lourenço, de idade de 18 annos, secco do corpo, cabelo alguma couza corrido e solto, olhos grandes e pretos, com uma marca em um dos cantos da boca, e talvez se divisem ainda alguns pontos que servirão para coser o talho, de que ficou a dita marca, representava ser barbado, botava as pontas dos pés para fora, e era bastante disfarçado; quem o pegar anuncie

☞ Fugio ou furtarão no dia 3 do corrente um moleque de nome Manoel, meio bucal, de idade de 18 annos, baixo, preto retinto, olhos grandes, cara redonda, nariz um tanto afilado, beiços finos, boca pequena, pernas finas, e no braço esquerdo tem uma marca de ferro de letra — I —; quem o pegar leve a rua do Queimado casa D. 7

☞ Fugirão na noite do dia 3 do corrente duas escravas, sendo uma molata de nome Luiza, filha do Ceará, clara, rosto redondo, as macães do rosto altas, porem está alguma couza magra por ter estado doente, está sangrada no braço, deslocou a pouco tempo um pé, nariz chato, olhos grandes, bem feita do corpo, pés largos mostrando que teve bichos quando era pequena, tem 22 annos de idade: a outra he creoula, de nome Getrudes, baixa, magra, pés pequenos, olhos grandes, pouco retinta, beiços grossos, de idade de 30 annos, faltão-lhe os dentes da frente, levarão cada uma sua trouxa de roupa, contendo vestidos de chita azul com flores amarellas, e de xilla; quem as pegar leve a fora de portas em casa do Commandante do Brigue Escuna Felicidade, que será recompensado.

☞ Fugio do engenho da barra dous escravos um de nome Francisco, campina, de idade de 40 annos, pés apalhetados, tem um brinco na orelha, e senão tiver ha de mostrar o signal do brinco; o outro de nome Antonio, creoulo, de idade de 25 annes, corpo ordinario, tambem tem um brinco na orelha direita, este escravo he um tanto regrista; quem os pegar leve a rua das trinchesras D. 25, que será recompensado

☞ Fugio no dia 2 do corrente pelas 7 horas da noite, uma negra de nome Joaquina, de nação rebollo, de idade de 24 annos, levou vestido de chita azul com flores amarellas, umas argolas pequenas nas orelhas, tem um pé um pouco mais grosso que o outro, e pelas costas tem muitas marcas da terra, boca grande, meia grossa do corpo, cara larga, tem sobre o peito direito esta marca—MB—julga-se ser desencaminhada por um preto velho que costumava conversar com ella, nesse dia se prohibio a conversa, motivo por que se desconfia ser elle o sedutor quem a pegar leve ao beco da lingoeta venda de Joaquim José Rabello, que será recompensado.

☞ No dia 25 do p. p. fugio um escravo de nome José, de nação muçambique, de idade de 28 annos, alto, com pouca barba, um tanto secco do corpo, bem fallante, levou vestido calças de brim, e camisa de algodão intrançado, sem jaqueta, seu snr. he Leopoldo José da Costa Araujo; quem o pegar leve ao forte do mattos venda de Joaquim Francisco de Alem, que será recompensado.

☞ No dia 29 p. p. fugio com o taboleiro da venda e flandres de leite do sitio do Rozarinho do Capitão Joaquim Elias de Moura um escravo de nome João, de nação Congo, estatura regular, cheio do corpo, cor fulla por ter tido frialdade, olhos muito afumaçados, nariz grosso e ventas largas, pouca barba, e esta na ponta do queixo, barrigudo, tem um taco tirado na orelha direita, mãos meias tortas, e pés largos. No dia 23 de Abril do corrente fugio um molecote de nome Gregorio, meio official de pedreiro, de idade de 18 annos, secco do corpo, cabeça comprida, com uma coroa na cabeça de carregar taboleiro de venda, cara de macaco, tem um pedaço de dente na frente quebrado, mãos seccas e compridas, e com uma nodua escura nas palmas, pernas finas, e pés compridos e apalhetados, e tornozelos grossos; quem os pegar leve ao dito sitio que sera gratificado.

☞ No dia 3 do corrente fugio uma preta de nome Izabel, de nação congo, de idade de 36 annos, estatura regular, cheia do corpo, com bastante falta de cabelos enconsequencia de uma maligna que teve, levou vestido uma saia de ganga azul clara sobre um vestido de chita ja bastante uzado e panno azul quasi com o mesmo uzo, esta preta foi escrava do Major Antonio Gomes Lial, e comprada no dia 1. do corrente a seu irmão e procurador José Gomes Lial; levou um taboleiro de miudeza bem sortido, e duas latas com lenços, meias, e bicos, e ja era acostumada vender fazenda no tempo do antigo sr. quem a pegar leve a rua do Amorim no Recife casa de Thomaz José da Costa e Sá ou no pateo da ribeira D. 1 que recompensará.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 5.

LIVERPOOL; 40 dias, Barca Ingleza Nightgath, Cap. Thomaz Huntel, carga fazendas; a Cabtree & C.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 184